

..Ano 2017 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 251, Liv. 024, Fls. 75 Em 09/11/2017. às 16:40 hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2017

Autor: A Mesa da Câmara Municipal

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 016/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 3º e Art. 4º, Parágrafo Único, com a seguinte redação:

“Art. 3º -

Parágrafo Único – A Mesa Diretora da Câmara Municipal só poderá autorizar a utilização das dependências do Plenário, para a realização de velório de autoridades municipais.

Art. 4º -

Parágrafo Único – Fica expressamente proibido o acesso ao Plenário, durante os trabalhos legislativos, de pessoas com trajes inadequados, especialmente de shorts, bermudas.

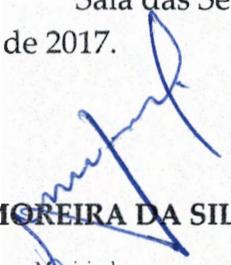
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fls. 01

Continuação.....

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

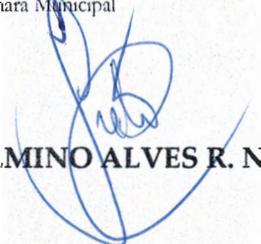
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 08 de novembro de 2017.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV
Vice Presidente


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

Vereador-PSB
1º Secretário


VALDEI LEITE GUIMARÃES

Vereador-PDT
2º Secretário

Aprovado em 1º Turno, em Sessão Ordinária do dia 13.11.2017

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Aprovado em 2º Turno, em Sessão Ordinária do dia 04.12.2017

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Continuação.....

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

São alterações necessárias, pois visam a ordem e a disciplina no acesso ao Plenário desta Casa de Leis, da mesma forma que observamos as normas existentes na maioria dos órgãos públicos.

Salientamos também a necessidade de disciplinar a utilização do Plenário para a realização de velório, visto que, nossa cidade conta com acomodações destinadas para eventos dessa natureza.

Eis o nosso pensamento,
Salvo melhor juízo.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV
Vice Presidente

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

Vereador-PSB
1º Secretário

VALDEI LEITE GUIMARÃES

Vereador-PDI
2º Secretário

Fls. 03

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

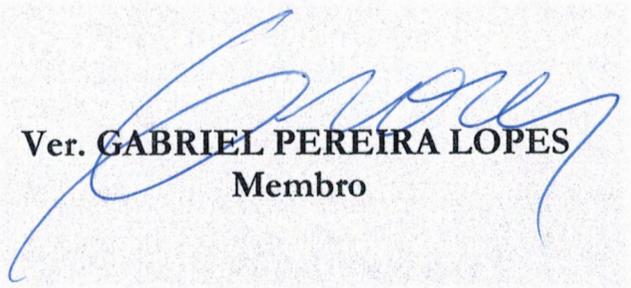
Projeto de Resolução nº 016/2017 de
autoria da Mesa da CÂMARA
MUNICIPAL 1º TURNO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

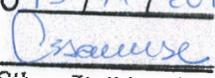
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
13 de Novembro de 2017.


Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 13/11/2017


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 016/17 - A mesa da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	✓		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	✗		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	✗		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	✓		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	✓		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	✓		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	✓		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	✗		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	✗		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	<i>Presente</i>		
MURILO VALOES METELLO	PRB	✗		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	✗		
SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA	PSDB	✗		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	✗		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	✓		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado em 1º turno, na Sessão Ordinária do dia 13.11.2017

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 1314/996

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

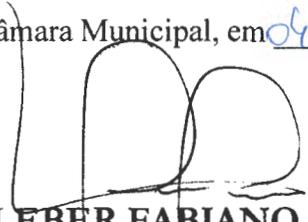
P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 016/2017 de
autoria da Mesa da CÂMARA
MUNICIPAL 2º TURNO

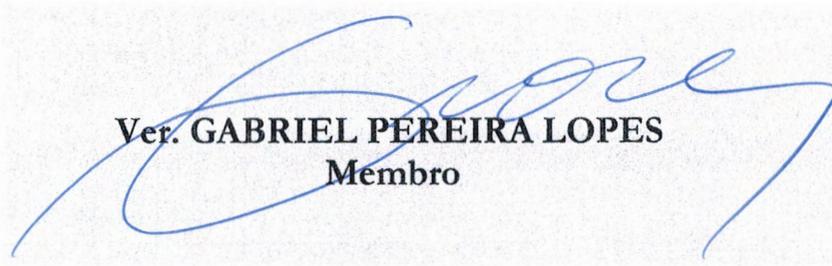
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

de 2017.

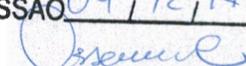
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 04 de Dezembro


Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 04/12/17


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 016/17 A mesa do Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	✓		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA –Vice-presidente	PV	✓		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	✗		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	✗		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	✓		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	✓		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	✗		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	✗		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	✗		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	Presidente		
MURILO VALOES METELLO	PRB	✗		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	✓		
SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA	PSDB	✗		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	✗		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	✗		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado em 2º turno, em Sessão Ordinária do dia 04.12.17

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/996